



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

I- INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1 INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa encontrar a melhor solução para a contratação de serviços especializados em borracharia para a frota municipal. A contratação tem como objetivo garantir a manutenção, reparo e substituição de pneus de forma ágil e eficiente, assegurando a continuidade das operações da frota, em atendimento às diversas demandas administrativas e operacionais do município.

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Transporte	Rui Orsine de Oliveira

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Senador Modestino Gonçalves enfrenta uma necessidade urgente de contratar serviços especializados em borracharia para atender às demandas da Secretaria de Transportes. A frota municipal, composta por veículos essenciais para o funcionamento dos serviços públicos, frequentemente necessita de manutenção em pneus, incluindo reparos emergenciais, calibragem, vulcanização e substituições. A ausência de um serviço ágil e eficiente pode comprometer significativamente o desempenho da administração municipal, gerando atrasos e prejuízos operacionais.

A falta de assistência especializada pode resultar na paralisação de veículos utilizados no transporte escolar, ambulâncias, veículos de coleta de resíduos sólidos e máquinas responsáveis pela manutenção de estradas vicinais. Isso afeta diretamente a população, prejudicando o acesso dos alunos às escolas, atrasando atendimentos médicos de urgência e comprometendo a infraestrutura urbana e rural. Além disso, a paralisação de veículos administrativos pode dificultar a execução de serviços essenciais e comprometer a eficiência da gestão pública.

A contratação de profissionais capacitados e ágeis permitirá que os reparos sejam realizados de forma rápida e eficaz, garantindo a continuidade dos serviços públicos e evitando transtornos que possam comprometer o bem-estar da população. A ausência dessa contratação pode acarretar impactos financeiros significativos, como custos adicionais com locação de veículos, atrasos na prestação de serviços e, em casos extremos, riscos à segurança pública e à integridade dos cidadãos.

Diante desse cenário, é imprescindível que a administração municipal tome providências imediatas para garantir a manutenção eficiente da frota pública, assegurando que os serviços prestados à população não sejam interrompidos por problemas mecânicos evitáveis. A contratação de um serviço especializado em borracharia não é apenas uma necessidade



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



operacional, mas uma medida estratégica para assegurar a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos em Senador Modestino Gonçalves.

III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve atender, para executar de maneira satisfatória a manutenção dos veículos da frota municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no mínimo, as seguintes especificações:

1. Experiência e qualificação: A contratada deve ter (uma equipe) profissionais qualificados e experientes no ramo, que possam realizar os serviços com eficiência e segurança, experiência comprovada de no mínimo um ano.
2. Contratação **EXCLUSIVA** para **ME** e **EPP**, com foco no desenvolvimento **local e regional**. Conforme decreto 063/2023.
3. Disponibilidade e qualificação: A contratada deve estar disponível para prestar serviços em horários pré-determinados pelo contratante. Além disso, é importante que a contratada tenha flexibilidade de atender a qualquer emergência que possa surgir.
4. Equipamentos e ferramentas: A contratada deve ter equipamentos e ferramentas adequadas e em bom estado de conservação para realizar os serviços.
5. Garantia de qualidade: A contratada deve oferecer garantia de qualidade para os serviços prestados, garantindo a satisfação do cliente.
6. Licenças e Certificações: É importante que a contratada tenha todas as licenças e certificações necessárias para operar na execução do objeto contratado. Isso demonstra que a empresa está em conformidade com as normas e regulamentos.
7. Capacidade de atendimento: A contratada deve ter capacidade para atender às demandas da Prefeitura, incluindo reparos em veículos do tipo caminhão, ônibus, máquinas pesadas, tratores agrícolas, moto, veículos leves e utilitários, etc.
8. Responsabilidade social e ambiental: É importante que a contratada tenha práticas responsáveis e ambientalmente sustentáveis.

REQUISITOS TÉCNICOS

1. Conhecimentos de tipos de pneus e equipamentos utilizados: O contratado deve ter conhecimento sobre diferentes tipos de pneus e equipamentos utilizados em veículos de serviço público, como caminhão, carros e outros. É importante saber as especificações de cada pneu e equipamento para fazer o reparo corretamente.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



2. Conhecimento em troca e reparos de pneus: O contratado deverá ter habilidades e conhecimento necessários para troca e reparo de pneus de forma eficiente e segura. Isso inclui a utilização correta das ferramentas, e a capacidade de realizar reparos em pneus furados e danificados.
3. Disponibilidade e equipamentos de segurança: É importante que o contratado disponha de equipamentos de segurança adequados para realização do serviço, como luvas de proteção, óculos de segurança e calçados apropriados.
4. Disponibilidade para atendimento emergencial: O contratado deve estar disponível para atendimento emergencial, caso ocorra uma situação de urgência ou emergencial, como um pneu furado durante o horário de trabalho.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Alternativas analisadas:

1. Contratações similares:

- Consultas realizadas no Portal Nacional de Compras Públicas (Compras.gov.br) e na plataforma Licitar Digital indicaram soluções baseadas em credenciamento de prestadores de serviços especializados.

2. Análise de soluções disponíveis:

- Contratação direta de empresas especializadas apresenta custos elevados e menor flexibilidade.

3. Consulta pública:

- Não se aplica ao caso, devido à especificidade dos serviços e prazos exigidos.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. A solução proposta consiste no Credenciamento de prestadores de serviços especializados em borracharia, abrangendo tanto **pessoas físicas quanto jurídicas**, para atender de forma ágil, eficiente e econômica às demandas da frota municipal. Fundamentada no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Federal nº 11.878/2024, essa modalidade de contratação permite a seleção contínua de fornecedores qualificados, garantindo flexibilidade, transparência e otimização dos recursos públicos.

O credenciamento se apresenta como a solução mais vantajosa para a contratação, pois possibilita a disponibilidade de serviços, reduzindo o tempo de resposta e garantindo atendimento em tempo necessário. A flexibilidade desse modelo também permite que novos prestadores sejam credenciados a qualquer momento, evitando a dependência de um único fornecedor e garantindo a continuidade do atendimento. Outro benefício relevante é a redução



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



de custos administrativos, pois um único procedimento de credenciamento dispensa a necessidade de múltiplas licitações, otimizando o uso dos recursos municipais.

Uma vez credenciados, os prestadores passam a ser responsáveis pela execução dos serviços, que incluem reparos, substituições e manutenções de pneus, sempre de acordo com as necessidades da frota municipal. Para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, é essencial um monitoramento contínuo e fiscalização rigorosa, assegurando que os contratos sejam cumpridos conforme previsto. Isso envolve auditorias regulares, controle de custos, verificação da pontualidade no atendimento e aplicação de penalidades em casos de descumprimento contratual.

Dessa forma, a contratação por credenciamento representa uma solução estratégica para o município, assegurando um modelo dinâmico e eficiente de prestação de serviços, segurança jurídica e otimização dos recursos públicos. Além de garantir um atendimento contínuo, esse formato promove maior eficiência operacional e econômica, permitindo que a administração pública foque na melhoria dos serviços prestados à população sem os entraves burocráticos das licitações tradicionais.

5.2 Justificativa:

O Município de Senador Modestino Gonçalves, visando garantir a manutenção contínua e eficiente da frota municipal, propõe a contratação de serviços de borracharia por meio de **chamamento público na forma de credenciamento**. Tal medida se justifica pelos seguintes fatores:

- 1. Manutenção Contínua da Frota Municipal**
A frota de veículos municipais desempenha um papel essencial na prestação de serviços à população, incluindo transporte escolar, saúde, obras e serviços urbanos. A necessidade de reparos em pneus e câmaras de ar ocorre de forma frequente e imprevisível, tornando indispensável a disponibilidade de prestadores capacitados para atendimento imediato.
- 2. Redução de Custos Operacionais e Ampliação da Vida Útil dos Pneus**
A adoção de um sistema de credenciamento possibilita uma melhor gestão dos recursos públicos, assegurando que os serviços sejam prestados com qualidade e a preços justos, conforme previsto na legislação vigente. A manutenção preventiva e corretiva dos pneus contribui para a redução de custos com substituições prematuras, além de evitar danos em outros componentes dos veículos.
- 3. Atendimento Ágil e Eficiente em Situações Emergenciais e de Rotina**
O tempo de resposta para atendimento a veículos municipais impacta diretamente na continuidade dos serviços públicos. O credenciamento de fornecedores possibilita um atendimento descentralizado, permitindo que as manutenções sejam realizadas de forma rápida, tanto em situações emergenciais quanto em intervenções de rotina.
- 4. Atendimento Imediato às Necessidades do Município**

A frota municipal atende diretamente a população em diversos setores essenciais. Um sistema de credenciamento proporciona uma solução rápida e eficiente, garantindo que



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



eventuais problemas nos pneus dos veículos não comprometam a prestação dos serviços públicos.

O credenciamento será conduzido de maneira isonômica e transparente, permitindo que qualquer prestador qualificado, que cumpra os requisitos estabelecidos, possa ser autorizado a prestar os serviços durante o período de vigência do credenciamento.

A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com um sistema de rodízio entre os fornecedores credenciados, garantindo equidade e competitividade entre os participantes, conforme previsto no Decreto nº 11.878/2024, especialmente no Art. 3º, inciso I.

Dessa forma, o credenciamento se apresenta como a solução mais viável para atender a demanda do Município de Senador Modestino Gonçalves, garantindo eficiência na gestão da frota municipal, redução de custos e manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

VI. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A quantificação dos serviços a serem contratados foi estimada com base nas necessidades da frota municipal, considerando a demanda habitual de serviços de manutenção e reparo de pneus para os veículos e máquinas que compõem a frota.

A estimativa leva em consideração o volume médio de serviços necessários, como consertos, montagem e socorro emergencial, com base no histórico de uso da frota e nas condições operacionais atuais. O número de serviços está sujeito a variações, conforme o uso da frota ao longo de 2025, podendo haver aumento ou diminuição de demanda de acordo com as necessidades operacionais das diversas secretarias.

Tabela dos quantitativos estimados e valores propostos pela administração conforme menor preço encontrado no mercado local

Item	Descrição	UN	Quant.	Val. Unitário (R\$)	Val. Total (R\$)
001	SERVIÇO DE REMENDO COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU ARO 13.	Serviço	300	14,00	4.200,00
002	SERVIÇO DE REMENDO COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU ARO 14.	Serviço	300	15,00	4.500,00
003	SERVIÇO DE REMENDO COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU ARO 15 E 16 PASSEIO.	Serviço	200	16,00	3.200,00



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



004	SERVIÇO DE REMENDO COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU ARO 16 A 20 CAMINHÃO E VAN.	Serviço	200	35,00	7.000,00
005	SERVIÇO DE REMENDO COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU TRASEIRO ARO 30 TRATOR.	Serviço	200	100,00	20.000,00
006	SERVIÇO DE REMENDO COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU ARO 16,5 A 18 PNEU AGRICOLA.	Serviço	200	60,00	12.000,00
007	SERVIÇO DE REMENDO COM DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU ARO 24, 25 E 22,5 MOTO NIVELADORA, CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA.	Serviço	200	60,00	12.000,00
008	CONCERTO/MONTAGEM PNEU DE MOTOCICLETA	Serviço	30	15,00	450,00

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor global estimado da contratação é de R\$ 63.350,00 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais). Conforme detalhamento da tabela anterior

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Os serviços serão parcelados. Todos os prestadores credenciados estarão aptos a atender às demandas conforme necessidade da administração.

IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

9.1 Esta necessidade de contratação está prevista no planejamento estratégico de 2025, que consolida as demandas de manutenção e conservação de bens públicos, incluindo reparos em estruturas metálicas. A iniciativa coaduna-se com os objetivos e metas estratégicas da Administração, no que se refere à gestão eficiente do patrimônio e à garantia de condições adequadas de funcionamento de equipamentos e instalações.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de borracharia para atender à frota municipal de Senador Modestino Gonçalves trará diversos benefícios, resultando em uma gestão mais eficiente e econômica dos



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



recursos públicos. A terceirização desse serviço permitirá a redução significativa de custos, tanto materiais quanto financeiros, ao evitar compras desnecessárias de insumos e otimizar a manutenção preventiva dos veículos. Isso contribuirá para a diminuição das despesas com reparos emergenciais, que geralmente possuem custos elevados e impactam negativamente o orçamento do município.

Além da economia gerada, a disponibilidade operacional da frota será aprimorada, pois a realização contínua e planejada dos serviços de borracharia reduzirá o tempo de inatividade dos veículos, garantindo que estejam sempre prontos para atender às demandas da população. Com isso, haverá um aumento na eficácia e eficiência na utilização dos recursos municipais, evitando paralisações inesperadas e melhorando a prestação de serviços essenciais, como transporte escolar, saúde e infraestrutura.

Outro benefício importante será o impacto ambiental positivo, uma vez que a correta manutenção dos pneus evita desperdícios e descarte inadequado de materiais, promovendo práticas mais sustentáveis. A melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade também será perceptível, pois veículos em melhores condições proporcionam maior segurança aos motoristas e usuários, reduzindo riscos de acidentes e aumentando a confiabilidade no transporte municipal.

Dessa forma, a contratação de serviços especializados de borracharia resultará em uma gestão pública mais responsável e eficiente, promovendo economia, segurança e sustentabilidade, além de garantir que a frota municipal esteja sempre em condições ideais para atender às necessidades da população de Senador Modestino Gonçalves.

XII - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

12. Não há providências prévias relacionadas ao objeto em tela.

XIII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impacto ambiental mínimo, restrito à geração de resíduos como pneus danificados e materiais de reparo. O descarte será realizado conforme normas ambientais vigentes, garantindo a sustentabilidade na execução dos serviços.

XIV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação dos serviços de borracharia via credenciamento é a solução mais eficiente para atender às necessidades da frota municipal. O modelo proposto garante flexibilidade, economicidade e agilidade, promovendo a continuidade das operações municipais. Além disso, o rodízio entre os fornecedores credenciados assegura equidade na prestação dos serviços, em conformidade com o Decreto nº 11.878/2024. O procedimento de credenciamento, como disposto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, possibilita a habilitação de diversos prestadores que



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG

Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000

Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41

E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



atendam aos requisitos definidos, garantindo flexibilidade e eficiência na execução dos serviços de forma contínua e alinhada às demandas da Administração Pública.

Senador Modestino Gonçalves – 04 de fevereiro de 2025

Rui Orsine de Oliveira

Responsável pela Elaboração do ETP

